

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

LEI Nº 3948

De, 14 de Setembro de 2001.

DENOMINA-SE DE DR. ROLAND  
VERAS SALDANHA, UMA DAS  
NOVAS UNIDADES DE SAÚDE, NO  
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

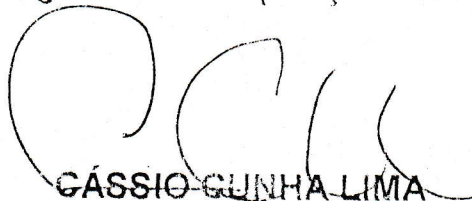
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber  
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica Denominado de Dr. ROLAND VERAS  
SALDANHA, uma das novas unidades de saúde no Município de  
Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÁSSIO CUNHA LIMA

Prefeito